

Id:030E7CC132513C2E


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

Ofício nº 004/2025

Milton Brandão-PI, 03 de janeiro de 2025

Assunto: Banco do Brasil – Mandato Municipal 2025-2028

A Vossa Senhoria o Senhor (a)

Gerente em Exercício da Agência de nº 2428-7

Município de Pedro II – PI

Sr. Gerente,

Informamos que a movimentação financeira, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILTON BRANDÃO**, CNPJ Nº 21.858.225/0001-53, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

TITULARES AUTORIZADOS:

NOME OUTORGADA 1: MARIA HERLÂNDIA DE SOUSA

CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-MAIL: herlandia16@hotmail.com

CPF: 054.519.423-74

Ass Obrigatória ( X ) sim ou ( ) não

Telefone: (86) 99526-1542

NOME OUTORGADA 2: IRACI VASCONCELOS MENDES BARROSO

CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

E-MAIL: iraci\_mendespii@hotmail.com

CPF: 795.276.713-53

Ass Obrigatória ( X ) sim ou ( ) não

Telefone: (86) 9 8157-6565

- 009 – Emitir Cheques
- 010 – Abrir contas de depósito
- 020 – Receber, passar recibo e dar quitação
- 026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- 027 – Requisitar Talonário de cheques
- 036 – Retirar cheques devolvidos
- 038 – Endossar Cheque
- 094 – Sustar/ Contraordenar cheques
- 095 – Cancelar Cheques
- 096 – Baixar Cheques
- 098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- 099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- 100 – Efetuar saques – conta corrente
- 102 – Efetuar Saques de Poupança
- 104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

- 105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
- 118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
- 119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
- 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
- 126 – Emitir comprovantes
- 128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
- 133 – Encerrar Contas de Depósito
- 137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
- 149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

- ( X ) Todas as Contas existentes e que porventura venham a ser aberta do CNPJ;  
 ( ) Agência(s)/Conta(s) específicas (s):

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente  
 gov.br  
 MARIA HERLÂNDIA DE SOUSA  
 Data: 03/01/2025 13:53:11-0300  
 Verifique em https://validar.it.gov.br

Assinatura

 Nome: Maria Herlândia de Sousa  
 CPF: 054.519.423-74  
 Cargo: Secretária Municipal de Saúde


  
 Assinatura

 Nome: Iraci Vasconcelos Mendes Barroso  
 CPF: 795.276.713 -53  
 Cargo: Sec. Municipal de Adm. e Finanças

Id:10EF3374D9B53ED6


 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA  
 RUA PAULO RIBEIRO SOARES  
 01612585/0001-63 Exercício: 2024

DECRETO Nº 44 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.19

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$498.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				498.000,00
02	15	00	FUNDO PREV. DO MUNICÍPIO DE JUREMA - JUREMAPREV	
	784	09.272.0004.2067.0000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	498.000,00
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA:	F.R.: 1 800 03
		800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		498.000,00
Fontes de Recurso	800 03	498.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUREMA, 01 de NOVEMBRO de 2024

 KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA  
 PREFEITA MUNICIPAL  
 038.048.273-81

Id:0F8BEDFC7C2B3ED7


 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA  
 RUA PAULO RIBEIRO SOARES  
 01612585/0001-63 Exercício: 2024

DECRETO Nº 45 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.19

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$650.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				650.400,00
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
	1	01.031.0001.1001.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	25.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	6	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	800,00
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	14	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	5.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	15	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	12.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	19	01.031.0001.2002.0000	ENCARGOS COM AVEP/IBAM	600,00
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	87	12.361.0006.2015.0000	MANUTENÇÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 001	CONT. EDUCAÇÃO	
02	04	01	FUNDEB	

(Continua na próxima página)